



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00129-N
TRASLADO

Folha 077/080

Protocolo 0011870

Escrevente 0010

"**ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO EXTRA-JUDICIAL COM PARTILHA DE BENS**", que nestas Notas fazem: **ERMITA FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS**, na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura de Inventário Extra-Judicial virem que, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, (08/10/2009), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Yanez Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, compareceram como **Outorgantes reciprocamente Outorgados: ERMITA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **13.873.526-8-SSP-SP** expedida em 17/11/1997, inscrita no CPF/MF sob nº **057.777.198-13**, residente e domiciliada na Avenida Paulista, número 999, Jardim Monte Cristo, Susano-SP, **ANTONIETA FERREIRA SIMOES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **797882-SSP-GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **213.562.971-53**, residente e domiciliada na Rua 15 A, Número 805, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **ODETE PEREIRA DE SOUZA**, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **1729665-SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **558.575.909-49** e seu marido **ALBINO RODRIGUES DE SOUZA**, ensacador, portador da Cédula de Identidade nº **1.782795-2-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **174.618.639-91**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Raposo Tavares, número 507, Nova Esperança-PR, **LOURIVALDO FERREIRA PAIVA**, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº **75489072-SSP-PR** expedida em 21/07/1995, inscrito no CPF/MF sob nº **350.264.059-91**, residente e domiciliado em Icaraima-PR e sua esposa **MARIA AUGUSTA XAVIER DE OLIVEIRA PAIVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **5.476.700-SSP-PR** expedida em 16/09/1988, inscrita no CPF/MF sob nº **695.826.299-91**, residente e domiciliada na Avenida Raul Barbosa Dias, nº 453, Icaraima-PR, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, **GEROSINA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES**, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº **17309194-SSP-SP** expedida em 13/10/1982, inscrita no CPF/MF sob nº **675.999.909-68** e seu marido **NARCISO RODRIGUES**, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **1.416.079-SSP-PR** expedida em 27/06/1975, inscrito no CPF/MF sob nº **426.545.309-06**, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados na Rua São Lucas, Número 456, Loteamento das Torres, Marechal Candido Rondon-PR, pessoas neste ato legalmente representadas por seu bastante **procurador ODAILTON JOSÉ DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **202.909-SSP-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **082.744.871-68**, residente e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00129-N

Folha 077/080

Protocolo 0011870

TRASLADO

domiciliado na Rua 15A, nº 805, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, nos termos dos instrumentos públicos de procuração lavradas no Cartório de Registro civil da Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, Distrito de Vila Brasília, no livro 617, às folhas 159, em 13/03/2009, bem como no livro 719, às folhas 005/006 em 27/01/2005; pelo Serviço Notarial e Protestos de Títulos, da Comarca de Nova Esperança-PA, no livro 127-P, às folhas 63/64, em 10/01/2003, no Tabelionato Avelina, Comarca de Icaraima-PA, no livro 34, às folhas 016vº, em 09/01/2003, e no Cartório de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PA, no livro 155-P, às folhas 040/041, em 30/06/2009, as quais ficam fotocópias autenticadas arquivadas nestas Notas. Comparece como **Advogado Assistente** das partes:- **Drº MARCO ANTONIO MARQUES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 10.890 OAB/GO expedida em 21/06/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 259.844.037-49, residente e domiciliado na Rua Miguel do Carmo, Quadra 07, Lote 22, Sala 02, Condomínio Rio Formoso, Goiânia-GO, os presentes reconhecidos como os próprios por mim, **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado**, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e pelas partes qualificadas me foi dito o seguinte: **1) DO FALECIDO: JOSÉ SIMÕES**, falecido 28/10/1987, conforme consta da Certidão de Óbito de nº 34283, fls. 053 do livro C-171 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, o qual era brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.251-72, residente e domiciliado nesta Capital; o mesmo faleceu deixando a viúva e filhos; **BENVINDA DE JESUS SIMÕES**, falecida aos 22/08/1993, conforme Certidão de Óbito de nº 18.457, fls.039vº, do livro C-047, emitida pelo Cartório F. Taveira 4ª Circunscrição desta Capital, a qual era: brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 160.155.841-49, residente e domiciliada nesta Capital, a mesma faleceu deixando os seguintes filhos 00000; portanto, dentro do prazo estipulado em lei, sendo todos os herdeiros maiores e capazes e declaram os presentes que não há testamento, resolveram, de comum acordo e de conformidade com a Lei 11.441 de 04 de Janeiro de 2007, requerer o Inventário Extra-Judicialmente, como de fato ora o fazem, declarando as partes que o falecido deixa o seguinte acervo patrimonial, no valor de **R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais)**. **2) DA INVENTARIANTE:** Estando a requerente Srª **ERMITA FERREIRA DOS SANTOS**, acima qualificada, sendo ela herdeira dos ora falecidos, requer que seja nomeada **Inventariante**, nos termos do Art. 990, I, do Código de Processo Civil Brasileiro, podendo assinar o respectivo termo de inventariante, fazendo as declarações necessárias, prosseguindo-se no processo, nesta condição, até final partilha. **3) DOS BENS A INVENTARIAR: 3.1) um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra 136, sito à Rua Niterói, no PARQUE AMAZÔNIA, nesta Capital, com área de 395,3 metros quadrados; sendo: 14,18 metros de frente; 12,17 metros de fundos, com os lotes 01 e 02; 30,00 metros à esquerda, com o lote 13, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, sob a matrícula de nº 34.797, avaliado em R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), que pelo presente instrumento, as partes convencionam entre si que resolveram partilhar ditos bens pela forma seguinte: 4) DO PLANO DE PARTILHA AMIGÁVEL: 4.1) Caberá a herdeira - **ERMITA FERREIRA DOS****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00129-N

Folha 077/080

Protocolo 0011870

TRASLADO

Escrevente 0010

SANTOS, para satisfação de seu quinhão, a cota parte de - **20% (vinte por cento)** do bem imóvel supra descrito e caracterizado no **item 3** deste instrumento, avaliada a referida porcentagem no valor de R\$16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais); **4.2) Caberá a herdeira - ANTONIETA FERREIRA SIMOES** para satisfação de seu quinhão, a cota parte de - **20% (vinte por cento)** do bem imóvel supra descrito e caracterizado no **item 3** deste instrumento, avaliada a referida porcentagem no valor de R\$16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais); **4.3) Caberá a herdeira - ODETE PEREIRA DE SOUZA** casada com **ALBINO RODRIGUES DE SOUZA**, para satisfação de seu quinhão, a cota parte de - **20% (vinte por cento)** do bem imóvel supra descrito e caracterizado no **item 3** deste instrumento, avaliada a referida porcentagem no valor de R\$16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais); **4.4) Caberá ao herdeiro - LOURIVALDO FERREIRA PAIVA** casado com **MARIA AUGUSTA XAVIER DE OLIVEIRA PAIVA CLEONICE MARIA DA SILVA** -para satisfação de seu quinhão, a cota parte de - **20% (vinte por cento)** do bem imóvel supra descrito e caracterizado no **item 3** deste instrumento, avaliada a referida porcentagem no valor de R\$16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais); **4.5 - Caberá a herdeira - GEROSINA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES** casada com **NARCISO RODRIGUES**, para satisfação de seu quinhão, a cota parte de - **20% (vinte por cento)** do bem imóvel supra descrito e caracterizado no **item 3** deste instrumento, avaliada a referida porcentagem no valor de R\$16.240,00 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta reais). **5) DAS DÍVIDAS:** declaram as partes aqui assistidas por sua advogada, que o espólio não deixou dívidas. **6) DOS IMPOSTOS E CERTIDÕES:-** Foram-me apresentadas ainda as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, bem como a **Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) da Secretaria de Finanças da Prefeitura desta Capital**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Foi-me apresentado ainda o **ITCD-Causa Mortis da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás** através do DARE 2.1, Declaração de nº 118/2009, provando o recolhimento no valor de **R\$3.248,00 (três mil e duzentos e quarenta e oito reais)**. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 473 de 23/11/2004. Declaram as partes que não existem outros herdeiros, além dos ora relacionados. Assim convencidos, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981, publicada no D.O.U. de 10/11/81. **Emolumentos: R\$1.185,00 sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$118,50. Taxa Judiciária: R\$46,05.** . Eu, (a.), Marli Barbosa Machado, Escriturária que a digitei. Eu, (a.), Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado, que conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 08 de outubro de 2009. (aa.) ODAILTON JOSÉ DE SOUSA, Procurador. MARCO ANTONIO MARQUES, Advogado Assistente. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00129-N

Folha 077/080

Protocolo 0011870

Escrevente 0010

TRASLADO

Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, [assinatura], Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [assinatura] da Verdade

Goiânia-GO, 08 de outubro de 2009.

[assinatura]
Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 419.549 - Livro: 10 - Folha: 159V

Atos Praticados

- R2 - 34.797 - Herança
- R3 - 34.797 - Herança
- R4 - 34.797 - Herança
- R5 - 34.797 - Herança
- R6 - 34.797 - Herança

Em 08/10/2009. O Suboficial

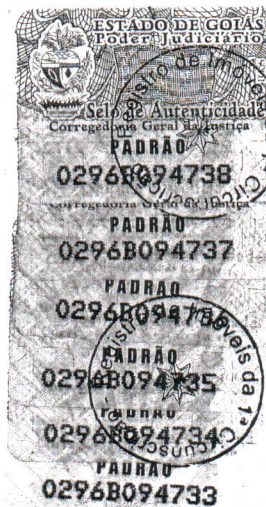
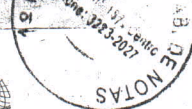
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 803,00

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

[assinatura]
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



PADRAO
0302603917



Serviço Notarial e Reg. Civil Vila Brasília
CNPJ: 24.850.422/0001-14
Brasilmair Queiroz Brasil
Notário e Registrador
Av. São Paulo QD. 27, A 11-10, Vila Brasília
Distrito de Vila Brasília
Comarca de Aparecida de Goiânia-GO
Fone: (62) 3230-2626
www.cartoriovilabrasilia.com.br

